



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 250/2017
De 23 de fevereiro de 2017

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 23/02/17

Canindé de São Francisco

23 de fevereiro de 2017

Cruz Maria da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei nº 289, de 07 de fevereiro de 2012 e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Concede a Função Gratificada FG- 9 – **SECRETÁRIO DE ESCOLAR**, ao (a) servidor (a) Sr. (a). **GILDEVAN FILGUEIRA DA SILVA**, portador (a) do CIC/CPF sob o nº 724.101.245-34, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo **N_III**, matrícula nº 6841, lotado (a) na **III_3_ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL JOSE GUILHERME DA SILVA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo a 15 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 23 de fevereiro de 2017.

ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal